

II - RENATA CITTADIN, RG nº 4.572.741-4 (SSP-SC), como representante titular do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo; e LUIZ FERNANDO MIZUKAMI - RG 23.143.023-1 (SSP-SP), como representante suplente do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo;

III - SUZY DA SILVA SANTOS, RG nº 35.418.080-0 (SSP-SP), como representante titular do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico; e MIRIAN MIDORI PERES YAGUI - RG nº 29.765.451-2 (SSP-SP), como representante suplente do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico;

IV - JULIANA MONTEIRO, RG nº 13404941-16 (SSP-SP), como representante titular Curso Técnico de Museologia do CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza; e CECÍLIA DE LOURDES FERNANDES MACHADO, RG nº 16.160.763-9 (SSP-SP), como representante suplente Curso Técnico de Museologia do CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

V - SYLVIA HELENA FUREGATTI, RG nº 18.077.702-6 (SSP-SP), como representante titular do curso de ensino superior; e MARCELO DUARTE DA SILVA, RG nº 09935743-6 (SSP-SP), como representante suplente do curso de ensino superior;

VI - RENATA VIEIRA DA MOTTA, RG nº 17.119.002-6 (SSP-SP), como representante titular do Conselho Internacional de Museus - Seção Brasil; e MARÍLIA BONAS, RG 34.160.431-8 (SSP-SP), como representante suplente do Conselho Internacional de Museus - Seção Brasil;

VII - LARISSA RIZATTI GOMES, RG nº 34.770.844-4 (SSP SP) e RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA, RG nº 28.738.641 (SSP-SP), como representantes titulares de instituições museológicas e NILO MATTOS DE ALMEIDA, RG nº 17.176.588-6 (SSP-SP) e PATRÍCIA CRISTINA DA CRUZ SÁ, RG nº 47.076.731-5 (SSP-SP), como representantes suplentes de instituições museológicas.

1º - A servidora pública indicada no inciso I do proêmio deste artigo exercerá a função de Presidente do Conselho de que trata este dispositivo e, na sua ausência, será substituído pelo servidor público indicado como titular no inciso II.

2º - Na ausência do representante titular automaticamente os respectivos suplentes exercerão o direito de voz e voto.

3º - Os membros de que tratam os incisos IV, V, VI e VII deste artigo cumprirão mandato de 2 (dois) anos.

4º - Concluídos os mandatos os membros de que tratam os incisos IV, V, VI e VII deste artigo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

5º - As funções de membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 08 de março de 2022.

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo

Secretária Executiva, respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08.03.2022
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Roberto Parisi - Mei

Projeto: Graffiti # Pracegover

Código: 31287

Proponente: Cidade Azul Comunicação Eireli

Projeto: Missão Cidade Azul – Exposição Interativa

Código: 31093

CINEMA

Proponente: Química Entretenimento Ltda. Me

Projeto: 11ª Mostra Ecofalante

Código: 31496

Proponente: Five Comunicação & Cultura Ltda

Projeto: Cine Na Praça Itinerante

Código: 31410

Proponente: Douglas Alves Ferreira Me

Projeto: Passado E Futuro

Código: 31581

FESTIVAIS E EVENTOS

Proponente: Academia Internacional De Produção Eireli

Projeto: Move Música, Cinema E Espaço Geek

Código: 30879

Proponente: Giras Produções - Pj – Ltda - Epp

Projeto: Festival Mucho!

Código: 31713

MÚSICA

Proponente: Softsupply Inf E Cultura Ltda

Projeto: Kleztival 2021 - Batmitzva

Código: 30675

TEATRO

Proponente: Film Channel Comunicacoes Do Brasil Ltda.

- Me

Projeto: Firenze - 1492

Código: 31525

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS

Proponente: Centro Comunitário Da Vila Hortolândia

Projeto: Ccvh Cultura Para Todos Ii

Código: 31635

FESTIVAIS E EVENTOS

Proponente: Centro De Cultura, Informação E Meio Ambien- te - Cima

Projeto: Green Nation Fest - São José Do Rio Preto

Código: 31623

Proponente: Motiom Produções Visuais Ltda

Projeto: Cinepalco Festival

Código: 30218

LITERATURA

Proponente: Érika Moretini

Projeto: História do Desenvolvimento da Indústria da Saúde em Ribeirão Preto

Código: 31624

MÚSICA

Proponente: Fabricio Farias Berbel

Projeto: De 40 A 20 – 80 Anos De Música

Código: 31708

Proponente: Sociedade Filarmônica De Valinhos

Projeto: Orquestra Filarmônica De Valinhos – Temporada 2020/2021

Código: 29352

Proponente: Cantoria Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Concertão – 4ª Temporada

Código: 31723

Proponente: Márcio Lugó

Projeto: Márcio Lugó – Turnê Esque [Ser]

Código: 31661

Proponente: Orquestra Sinfônica De Mogi Das Cruzes - Pj

Projeto: 20 Anos Da Orquestra Sinfônica De Mogi Das Cru- zes – Temporada De 2022.

Código: 31265

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOL- SAS...

Proponente: Raquel Margarida Da Silva

Projeto: Solar Musical 5ª Edição

Código: 31629

Proponente: Instituto São Paulo De Arte E Cultura

Projeto: Cozinha De Talentos

Código: 31407

Proponente: Zepelin Produções E Logística Ltda

Projeto: Oficina Dos Sonhos

Código: 31411

TEATRO

Proponente: A Dois Eventos Ltda - Me

Projeto: Brega É Quem Me Chama

Código: 31603

Proponente: Luccas Zucarelli - Mei

Projeto: Estação Villa Lobos

Código: 31485

Proponente: Erika Barbosa Da Silva

Projeto: Um Passeio No Bosque Online (E Presencial)

Código: 90084

A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abai- xo relacionados nos seguintes segmentos.

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Rua 34 Produções Artísticas Ltda- Me

Projeto: Monet À Beira D Água

Código: 30774

MÚSICA

Proponente: Alisson Teles Ribeiro

Projeto: Alisson Ao Vivo (Evento Virtual)

Código: 31478

Proponente: Mayara Henriques Dos Santos Producoes - Me

Projeto: Gabriel Braga Nunes - Shakespeare & Rock And Roll

Código: 30719

COMUNICADO: A publicação de análises de projetos novos refere-se ao processo de aceleração, simplificação e desburo- cratização do governo. Os prjetos novos aprovados produzirão efeitos após publicação, que ocorrerá após a liberação dos recursos fiscais de 2022.

A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assina- da pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COM- PLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DÊ PEDIDOS DE ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE PROJETOS.

Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacims_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFOR- MAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMA- ÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

São Paulo, 08 de Março de 2022.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato do 3º Termo de Aditamento
PROCESSO SDE Nº 109/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SDE Nº 02/2020
CONTRATO SDE Nº 04/2020
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCU- MENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE – REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVI- MENTO ECONÔMICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2022 a 01/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇA- MENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.508.296,56 (um milhão, quinhentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 1.251.050,24 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para o presente exercício, e o valor de R\$ 257.246,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 3.3.90.39, U.G.E. 100.102, PTRES 100.118.

Data de Assinatura: 25 de Fevereiro de 2022.

Extrato do 4º Termo de Aditamento
PROCESSO Nº 111/2019
CONTRATO Nº 004/2018
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 06/03/2022 a 05/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E RECURSOS ORÇA- MENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 465.312,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 305.037,87 (trezentos e cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), para o presente exercício, e o valor de R\$ 160.274,13 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta e qua- tro reais e treze centavos) para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 3.3.90.39, U.G.E. 100.102, PTRES 100.110.

Data de Assinatura: 04 de Março de 2022.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, 04/03/2022
Autorizo, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, o recebimento de diárias aos interessados abaixo, no mês de: março, até o limite de 100% dos vencimentos.
Justificativa: Gabinete Itinerante, Entrevistas, Eventos, Inau- gurações e Entregas de Equipamentos Esportivos, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.
Alçaç Thaliela Gabrieli Macedo da Silva – Assessor Técnico III – RG 50.182.540-X
Anderson dos Santos Dias – Assessor Técnico IV – RG 34.710.003-X
Jenifer Araujo Felix – Oficial Administrativo – RG 27.284.724-0
Luís Carlos Ribeiro Mendes – Diretor I – RG 26.390.960-8

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 018, DE 09 DE MARÇO DE 2022
Designa os membros e o Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 60.070, de 15 de janeiro de 2014, e do artigo 124, do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019, a Câmara de Compensação Ambiental - CCA será composta pelos seguintes membros:
I - Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani, portador do RG nº 5.906.933-8, na qualidade de Coordenador;
II – José Ronal Moura de Santa Inez, portador do RG nº 5.196.346-2; Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7, e Cláudia Sorge, portadora do RG nº 9.217.346-9, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente;

III - Iracy Xavier da Silva, portadora do RG nº 5.408.457-X, na qualidade de representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Daniel Smolentzov, portador do RG nº 27.415.618-0, na qualidade de representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA; e

V - Francisco de Godoy Bueno, portador do RG nº 27.242.161-3, e Ricardo Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº 10.954.040, na qualidade de representantes da sociedade civil.

Artigo 2º - Fica designado para exercer a função de Secretá- rio Executivo da Câmara de Compensação Ambiental, Alexandre Uehara, portador do RG nº 18.115.107.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 130, de 02 de dezembro de 2021.

(Processo SMA nº 11.408/2011)

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 09 DE MARÇO DE 2022
AUTORIZANDO tendo em vista os elementos que instruem os autos, em especial a Informação nº 01, de 14 de fevereiro de 2022, da Comissão de Avaliação do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021/CPP da Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Subsecretaria do Meio Ambiente, desta Pasta, às fls. 57, bem como o Parecer CJS/IMA nº 82/2022, às fls. 62/66, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, o recebimento em doação, sem encargos de qualquer natureza, dos seguintes bens: 3 galões de tinta esmalte ecológico alto brilho 3,6l vermelho, 3 galões de tinta esmalte ecológico alto brilho 3,6l amarelo, 3 galões de tinta esmalte ecológico alto brilho 3,6l azul, 3 galões de tinta esmalte ecológico alto brilho 3,6l cinza, 3 galões de tinta esmal- te ecológico alto brilho 3,6l verde, 3 galões de tinta esmalte eco- lógico alto brilho 3,6l grafite no valor total de R\$1.314,00 (três mil, trezentos e quatorze reais), de Acqua Cores Textura e Gra- fiato Ltda, nos termos da competência preconizada no Decreto nº 64.399, de 16 de agosto de 2019, com o acréscimo efetuado pelo Decreto nº 65.075, de 20 de julho de 2020. Encaminhando os autos, após a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, em trânsito direto, à Coordenadoria de Parques e Parcerias para ciência e prosseguimento. (Doc. Digital SIMA.069815/2021-79)

CHEFIA DE GABINETE

Portaria CG, de 09 de março de 2022.
Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscali- zação da execução do contrato nº 09/2020/GS (Processo SIMA 037174/2020-80), firmado em 09/09/2020 com a empresa CONSÓRCIO OTIMIZA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combin- ado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários JOÃO MANOEL ALVES, portador do RG nº 12.272.609-1 e CPF nº 060.641.938-16, em substituição ao Sr. JOSÉ RODRIGUEZ VAZQUEZ, portador do RG nº 9.476.272-7 e CPF nº 107.397.278-00 na qualidade de fiscal, e, CLOVIS EDUARDO REQUEJO CAMARGO, portador do RG nº 13.484.477-4 e CPF nº 034.037.028-98, na qualidade de suplen- te, para acompanhamento e fiscalização da execução contrato nº 09/2020/GS, firmado em 09/09/2020 com o CONSÓRCIO OTI- MIZA, visando a execução de serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva de Apoio à Otimização da Gestão de Energia no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publica- ção, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

PS/IMA nº 037174/2020-80

Portaria CG, de 09 de março de 2022.
Designando o responsável pelo acompanhamento e fisca- lização da execução do contrato nº 04/2022/GS, firmado em 16/02/2022 com a empresa CONSÓRCIO SP AMBIENTAL.
O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA, portador do RG nº 28.064.718-9 e CPF nº 267.058.298-26, na qualidade de fiscal, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 04/2022/GS, firmado em 16/02/2022 com o CONSÓRCIO SP AMBIENTAL, visando à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para fornecimento de subsídios técnicos para estruturação do sistema de Resíduos Sólidos do estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publica- ção, retroagindo seus efeitos a 16/02/2022.

PS/IMA nº 022387/2019-24

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional
Centro Técnico Regional I - Campinas
COMUNICADO
O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: N°20220119010775-1
Proc. Digital:SIMA.010052/2022-35
Autuado:GRAZIELLA PINTO CORRADO
CPF:107.940.318-38
RG:3797916

Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Obter ciência do auto de infração e compare- cer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 24/03/2022 às 10:00 hs na base da Polícia Militar Ambiental de Jundiaí

Situado a Rua Cabedelo, 240 Bairro: Vila São Paulo - Jundiai
- SP - Fone: 11 4587-1811

Auto de Infração Ambiental: N° 20220119010710-1
Proc. Digital:SIMA.010051/2022-68
Autuado:GRAZIELLA PINTO CORRADO
CPF:107.940.318-38
RG:3797916

Município da Infração:NAO INFORMADO
Comunicado:Obter ciência do auto de infração e compare- cer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 24/03/2022 às 09:00 hs na base da Polícia Militar Ambiental de Jundiaí

Situado a Rua Cabedelo, 240 Bairro: Vila São Paulo - Jundiai
- SP - Fone: 11 4587-1811